



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 61/PIBID-UFSC/2018-2020, de 26/08/2019
publicação atualizada em 04/09/2019, às 20h

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto, na forma da legislação vigente e no período de **27/08/2019 a 13/09/2019**, processo seletivo simplificado **para BOLSISTA SUPERVISOR**, do subprojeto Educação do Campo, que deverá cumprir os objetivos do PIBID (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>).

a) Das inscrições

As inscrições serão efetuadas no período de **27/08/2019 a 02/09/2019**, via correio eletrônico, com envio dos formulários e documentação escaneados/digitalizados para o e-mail guerrero.pati@gmail.com ou entregues, pessoalmente, na Secretaria do Departamento de Educação do Campo, sala 109, Bloco D, CED/UFSC.

Os formulários para inscrição estarão disponíveis na página do PIBID UFSC <http://pibid.ufsc.br/> e Departamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC – EduCampo UFSC <http://edc.ufsc.br/>

b) Das vagas, documentação exigidas e condições para participar da seleção e do Programa

Das vagas

i. Subprojeto Educação do Campo – 01 (uma) vaga para Professor(a) da Educação Básica, preferencialmente da Área de Ciências da Natureza e Matemática (Ensino Fundamental e Ensino Médio) ou egressos da EduCampo UFSC e de outras IES, que residam e/ou atuem nos municípios que tenham a presença de licenciandos da EduCampo UFSC, campus Florianópolis.

ii. Vaga para supervisão do PIBID na Escola de Educação Básica América Dutra Machado, no bairro Monte Cristo, município de Florianópolis.

c) Da documentação exigida para a inscrição

(Atenção: Os formulários estarão disponíveis na página do PIBID UFSC <http://pibid.ufsc.br/> e Departamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC – EduCampo UFSC <http://edc.ufsc.br/>

a) Ficha de inscrição preenchida e **assinada**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

- b) Carta de motivação para participação como Supervisor no PIBID UFSC, especificando experiências anteriores com atividades comunitárias ou escolares e motivação para a participação no subprojeto Educação do Campo;
- c) Imagem/cópia de RG e CPF;
- d) Declaração assinada de **disponibilidade de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho elaborado conjuntamente com coordenadores de área e/ou supervisores;
- e) Atuar na Escola de Educação Básica América Dutra Machado, no bairro Monte Cristo, município de Florianópolis;
- f) Declaração da Direção da Escola do interesse em desenvolver atividades em parceria com o PIBID UFSC;
- g) Inscrição na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br>);
- h) Cópia impressa do PDF que comprova cadastro completo na Plataforma Freire (condição essencial para inserção de dados no sistema da CAPES).

d) Das condições exigidas para participação no Programa

Serão concedidas bolsas de Supervisão a professores(as) da Educação Básica e/ou egressos(as) da EduCampo que observem as regras do Programa e que atendam aos seguintes requisitos e/ou compromissos:

- a) Ser brasileiro ou possuir vistos permanentes no País;
- b) Ser professor na Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio), preferencialmente na Área de Ciências da Natureza e Matemática e/ou egresso da EduCampo UFSC ou de outras IES;**
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor(a) na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- e) Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relacionadas ao projeto tão logo seja selecionado;
- g) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- h) Assinar Termo de Compromisso no qual declara dispor de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicar-se às atividades referentes à supervisão dos bolsistas de Iniciação à Docência (ID), seguindo plano de trabalho apresentado, assim como para realizar ações de acompanhamento e avaliação e a produção de relatórios semestrais aos coordenadores de área e institucional.
- i) Comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou em publicações, assim que solicitado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

- j) Obter anuência da Direção da escola quanto ao desenvolvimento das atividades do PIBID dos estudantes da EduCampo e de supervisão com bolsista.

e) Da seleção, homologação e publicação de resultado.

A seleção dos bolsistas Supervisores consistirá da análise dos documentos solicitados à inscrição e, se necessário, de entrevista a ser realizada no dia **12/09/2019**, na Secretaria do Departamento de Educação do Campo, sala 109, Bloco D, CED/UFSC ou via Skype.

Só serão selecionados candidatos que tiverem suas inscrições homologadas (lista será disponibilizada **nas páginas** <http://pibid.ufsc.br/> e <http://edc.ufsc.br/>

A entrevista será conduzida por um professor Coordenador do Subprojeto Educação do Campo), em hora e local previamente informados.

O agendamento estará disponível **nas páginas** <http://pibid.ufsc.br/> e <http://edc.ufsc.br/>)

Os resultados serão publicados no dia **13/09/2018** nas páginas <http://pibid.ufsc.br/> e <http://edc.ufsc.br/>

f) Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação institucional do PIBID/UFSC

Florianópolis, 04 de setembro de 2019

LEILA PROCÓPIA DO NASCIMENTO
Coordenadora Institucional do PIBID/UFSC